

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 3/2023/CCET/CoC/CCET

#### Ata da 115ª Reunião Ordinária

Data e horário:	19/07/2023 às 14 horas
Local:	Auditório do CCET
Presidência:	Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Secretária:	Regilene Vieira Inácio
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1139762)

## 1. Expediente(i)

Aos dezenove dias do mês de julho de 2023, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se presencialmente no auditório do CCET, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) da Universidade Federal de São Carlos.

Estavam presentes na reunião os seguintes servidores: Samira Cecilia Custodio Ferro - Chefe da Secretaria de Administração, Finanças e Contratos - SAFC/CCET; Dr. Erick Lazaro Melo - Secretário Geral da Secretaria Geral de Informática - SIn, Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti - DEE e Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura - DEs.

#### 1.1. Comunicações da Presidência

O Presidente do Conselho deu as boas-vindas aos novos conselheiros: Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira (titular) e Prof. Dr. Fernando Cruz de Moraes (suplente) do Departamento de Química; Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio (titular) Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia de Materiais; Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza Filho (suplente) Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção e Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro (suplente) Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia Química.

- 1.1.1 Justificativas de ausência: Sra. Alessandra Nagami (representante TA); Prof. Dr. Waldir Avansi Júnior Coordenador do Curso de Licenciatura em Física Noturno; Profa. Dra. Helena de Medeiros Caseli Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Prof. Dr. Renato José de Moura Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional sendo representado pela Vice-Coordenadora Profa. Dra. Sílvia Maria Simões de Carvalho; Prof. Osmar Ogashawara Coordenador do Curso de Graduação da Engenharia Elétrica; Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva Chefe do Departamento de Matemática sendo representado pelo Vice-Chefe Prof. Dr. Leandro de Oliveira; Profa. Dra. Marcela Xavier Ribeiro Chefe do Departamento de Computação e Vice-Chefe Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos; Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo Coordenador do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística da UFSCar-USP e a Vice-Coordenadora Profa. Dra. Daiane Aparecida Zuanetti; Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio Coordenador do Curso de Graduação da Engenharia de Materiais sendo representado pela Vice-Coordenadora Profa. Dra. Ana Paula da Luz; Prof. Dr. Sidney Bruce Shiki Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica sendo representado pelo Vice-Coordenador Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa.
- 1.1.2 Ação Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP): O curso Business Intelligence com Power BI será ofertado pela DiDP/ProGPe para servidores do campus São Carlos. As inscrições estão abertas até 31 de julho de 2023 por meio de preenchimento de formulário no Google Forms: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6d949LtbHZOX-">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6d949LtbHZOX-</a> igfuvuy6n-QjHzeCL-rbhvYKk-jvOdP0WQ/closedform. O curso será realizado nas dependências do SENAC São Carlos, de forma presencial entre os meses de setembro e outubro e é indicado para as pessoas que tem conhecimentos em banco de dados e excel avançado, ou no mínimo, intermediário (com conhecimento em planilhas dinâmicas e outras funções excel). Outras informações podem encontradas site ser ProGPe: <a href="https://www.progpe.ufscar.br/servicos/capacitacao-1/oferta-de-cursos-2023/curso-business-intelligence-com-">https://www.progpe.ufscar.br/servicos/capacitacao-1/oferta-de-cursos-2023/curso-business-intelligence-com-</a> power-bi.

1.1.3 Processo Seletivo de duplo-diploma do Edital Paristech e IPP Paris: O Presidente convidou o Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti (DEE) para apresentação do ponto. O Prof. Helder Galeti informou que esse ano o edital do Paristech e IPP Paris estão ocorrendo simultaneamente e que foi retomada a oferta de bolsas aos alunos por meio de aplicações que foram feitas por docentes da UFSCar, citou o Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso (DEMa) que fez a aplicação BRAFITEC com o Paristech. Disse que a possibilidade de bolsa não é só para os alunos de Engenharia de Materiais, mas para todos os alunos do CCET. O processo seletivo é composto por 5 (cinco) etapas, a primeira delas, é uma seleção interna na UFSCar, já as etapas posteriores, são seleções realizadas pela comissão dos institutos franceses. Informou que para facilitar o processo foi inserido nos anexos dos editais exemplos de traduções de históricos escolares e de declarações, documentos estes em que os alunos demandam para as inscrições. Complementou que na sexta-feira, dia 21 de julho, às 13h acontecerá uma reunião online para os alunos tirarem suas dúvidas sobre o processo seletivo do edital do Paristech e do IPP Paris. Informou que houve um aumento nas quantidades de escolas dos institutos de duplodiploma. Disse que somente dois cursos do CCET não possuem acordos de duplo-diploma do Paristech e do IPP Paris e que estes cursos também estão abertos a contemplarem acordos de duplo-diploma. Disse que há um retorno muito positivo quando os alunos retornam ao Brasil passados 2 (dois) anos de estudos na França, pois é uma oportunidade diferenciada com formação no exterior. Falou que o processo seletivo se encerra no dia 04 de agosto de 2023 e que já está na ordem de 40 (quarenta) alunos inscritos para o processo seletivo e a expectativa é ter sucesso igual aos anos anteriores. O Prof. Dr. Helder Galeti se colocou à disposição para esclarecimentos sobre os editais. O Prof. Dr. Luis Ernesto (DEs) se manifestou e perguntou sobre a equivalência de estudos quando o aluno regressa, se segue as mesmas regras já adotadas ou se tem alguma regra em especial, o Prof. Dr. Helder Galeti explicou que em cada curso de duplodiploma existe uma aprovação do acordo pelos Conselhos de Coordenação, seguindo para o Conselho de Centro e depois para o Conselho de Graduação, esses acordos de cooperação preveem planos de estudos semestralmente aos alunos para que justamente essas equivalências sejam previstas com antecedência, ou seja, antes do aluno realizar as disciplinas na França já haverá o aval do Conselho da Coordenação. Em vista disso, o processo não segue o mesmo trâmite do processo regular de aproveitamento de estudos, em que há a necessidade de enviar para o Departamento para ter um parecer, essa ação já está prevista no acordo e já aprovada em todas as instâncias. Em seguida, o Prof. Luis Ernesto (DEs) informou que recebeu um parecer e que foi cancelado, o Prof. Dr. Helder Galeti (DEE) disse que alunos de cursos novos que estão regressando neste momento entram com o pedido posterior a finalização de estudos na França, assim depois de 2 (dois) anos que o aluno está na França, o estudante retorna ao Brasil e traz toda a documentação com a aprovação prévia da Coordenação de Curso e o processo não precisará tramitar fora da Coordenação de Curso. O Prof. Luis Ernesto (DEs) agradeceu os esclarecimentos. A Profa. Cristina Paiva (PPGBiotec) parabenizou o docente pelo programa e disse que é muito importante saber que na graduação os alunos tem essa possibilidade de obter o duplodiploma e em seguida perguntou sobre a taxa de retorno dos alunos, o Prof. Dr. Helder Galeti respondeu que a taxa de retorno é de 50% (cinquenta por cento), informou que permitir ao aluno que ele tenha acesso a grau de excelência maior ou oportunidades maiores não pode ser uma restrição da universidade, na medida em que o nosso próprio país conseguir dar melhores condições para que os estudantes permaneçam aqui, a taxa de retorno será maior e por fim, disse que a ideia não é impedir os estudantes de alcançar um outro nível. Em seguida o Prof.Dr. Tomaz Ishikawa (DEMa) se manifestou e complementou em primeiro sobre a equivalência de disciplina, disse que é complicada a situação porque o número de créditos do sistema francês é diferente do sistema de equivalência brasileiro, tem-se ido mais pelo que o acordo diz e de como o reconhecemos e de como a instituição francesa nos reconhece, pois a instituição francesa tem muito mais atividades extraclasses e em segundo, relatou a experiência do DEMa com Grenoble, disse que ele está escrevendo um livro sobre a Engenharia de Materiais no Brasil e que hoje de manhã ele obteve o dado de que 5 engenheiros(as) de materiais receberam convites e estão trabalhando na França, em empresas como a L'Oreal e Airbus. Citou que os demais estudantes que retornam ao Brasil são muito requisitados em cooperações e empresas, disse que é muito importante para a formação do estudante ter a oportunidade de um duplo-diploma. O Prof. Dr. Helder Galeti agradeceu o Prof. Tomaz Ishikawa (DEMa) pelo complemento. Em seguida, o Prof. Helder Galeti aproveitou a fala para informar aos Conselheiros que para a próxima reunião, ele tentará trazer o representante executivo do portal Alumni da UFSCar, portal este que foi lançado nos últimos dias. Disse que ele faz parte do comitê assessor do portal que elaborou a política e a estrutura do site. Falou que o portal tem diversas ferramentas que vão permitir às Coordenações de Curso um rastreio sobre os estudantes formados e também será de grande importância aos Programas de Pós-Graduação. Complementou que é interessante também a participação dos representantes do portal Alumni para uma apresentação do site, informou que os representantes são contratados da FAI e que a FAI tem apoiado essa ação institucional. O Presidente do Conselho agradeceu o Prof. Dr. Helder Galeti pela apresentação e disse que o portal Alumni era umas das linhas de chegada do projeto Movimenta CCET. Citou que é muito importante a iniciativa do portal na universidade que vem envolvendo a FAI e a participação do CCET com um representante do Centro no Comitê Assessor. Disse que o Movimenta CCET vai à frente para se transformar em um movimento em rede, aliando o maior número de instituições parceiras, dado a enorme quantidade de transformações que estamos vivendo e que certamente o desafio do Movimenta CCET, das modernizações dos cursos não irá parar em 2027, disse que será contínuo e citou a palestra sobre inteligência artificial com o ChatGPT como exemplo. E por fim, disse que é importante que o processo de modernização seja visto como algo pensado e contínuo. O Prof. Helder Galeti se manifestou e informou aos conselheiros o excelente trabalho da FAI com o Núcleo de Apoio à Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão - NAIIPEE. Explicou que o NAIIPEE é um grupo de apoio à inovação, pesquisa, ensino e extensão, disse que uma das frentes do grupo é ter um escritório de dados da UFSCar. O grupo está buscando em cada Pró-Reitoria indicadores, que quando organizados,

ajudarão às unidades a trabalharem com os dados. O docente complementou que o NAIIPEE no final do ano irá trazer novidades sobre os indicadores e os quantitativos de graduação que ajudarão na gestão de ensino e aprendizagem mais adequada e direcionada. Não havendo mais manifestações por parte dos membros o Prof. Luiz Fernando agradeceu o Prof. Dr. Helder Galeti pela apresentação.

1.1.4 Informes SAFC-CCET. O Presidente do Conselho convidou a Srta. Samira Cecilia Custodio Ferro para a apresentação dos informes. A Srta. Samira Ferro (SAFC-CCET) informou que há 6 (seis) processos RTI FAPESP em andamento e que o RTI FAPESP de 2023 está em fase de coleta de demandas pelas chefias para que o plano seja incluído no mês de setembro. Orientou para que as chefias procurem a Diretoria do CCET se tiverem dúvidas de como utilizar o recurso e que o foco seja em materiais permanentes porque os valores estão se alterando e muitas compras dos anos de 2017 e 2018 estão sendo prejudicadas pela alteração dos valores atuais. Em seguida, passou para assuntos relacionados à bolsa monitoria do CCET, atualizou os conselheiros de que o programa neste mês de julho conta com 77 (setenta e sete) bolsistas e 6 (seis) voluntários. Informou que a comissão analisou na semana passada os relatórios de monitoria do 2º semestre de 2022 e que os certificados do 1º semestre de 2022 serão encaminhados esta semana, explicou que houve um atraso no envio dos certificados, pois alguns alunos não enviaram a avaliação, não preencheram corretamente o relatório e teve todo o trabalho de correção. Em seguida, informou sobre o Programa de Gestão e Desempenho da UFSCar, disse que está no 13º chamamento e o Centro teve uma nova adesão e por fim, informou sobre a validação cadastral obrigatória no Sou.Gov, disse que a ProGPe encaminhou um e-mail a todos os servidores com o prazo de até o dia 31 de julho de 2023 para realizar a validação, reforçou que as chefias e coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação precisam validar o cadastro de cada equipe e falou que é importante verificar no ato da validação se o nome dos chefes, coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação constam como membros da equipe, pois é uma maneira do Sou.Gov verificar quem é a chefia imediata da unidade e disse que os nomes das chefias, coordenadores de curso de graduação e pós-graduação apareceram na equipe do CCET quando o Diretor realizou a validação cadastral. O Presidente do Conselho agradeceu a Srta. Samira Ferro pelos informes.

1.15 Apresentação das informações sobre a sala cofre da SIn, diretrizes sobre uso de licenças de softwares na UFSCar e gestão de laboratórios pela SIn. O Presidente convidou o Dr. Erick Lazaro Melo, Secretário Geral da Secretaria Geral de Informática, para a apresentação do ponto. O Dr. Erick Melo (SIn) iniciou o primeiro ponto sobre a sala cofre da SIn e disse que hoje a SIn possui Data Center de nível empresarial de muita confiabilidade e que a estrutura foi construída como multiusuário com foco especialmente para projetos de pesquisa. Disse que a SIn tem o seu funcionamento baseado em equipamentos compartilhados e multiusuários e que tem priorizado o acolhimento de pesquisadores que possuem o interesse em ter acesso aos recursos computacionais em suas pesquisas e aos que tenham interesse em submeter projetos nessa área, os docentes interessados devem procurar a SIn com antecedência. O segundo ponto foi em relação aos softwares na UFSCar, disse que é um caso complicado por alguns motivos e citou a primeira dificuldade de que os fabricantes estão migrando os modelos de licenciamento, como por exemplo, o Office e o Autocad que são custos sob inscrição e com pagamento anual e isso implica em mudança de alínea, ou seja, o que era gasto como investimento agora será custeio e isso no atual cenário da universidade tem muito impacto. A segunda dificuldade é que desde 2019 existe uma norma específica para aquisições de TI e que foi revisada em 2022, isto é, existe uma normativa de compra de TI geral do governo federal e a compra de TI totalmente separada sendo realizada pela SIn e não pela ProAd, onde a SIn tem se especializado nesse tipo de aquisição. Falou que umas das principais demandas de qualquer aquisição de software a partir de determinado valor tem que ser justificada e o processo é bem burocrático e pesado, ou seja, não é somente requisitar um software, é preciso justificar, elaborar o estudo e montar uma série de etapas a serem aprovadas e nesse contexto há outra dificuldade que diversos colegas já possuem ciência de que o mercado de tecnologia está muito aquecido e muito servidores da UFSCar tem saído e ido para outros órgãos ou para a iniciativa privada. Informou que no concurso que está vigente há 12 (doze) vagas em aberto e essas vagas significam pessoal a menos que a SIn tinha antes da pandemia. Complementou que a SIn está trabalhando com uma capacidade operacional menor e ao mesmo tempo com maiores demandas e que o desafio tem sido gigantesco e se desculpou caso algum atendimento não tenha atendido às expectativas, pois são muitos chamados e a equipe está fadigada. Disse que a secretaria de informática atende por ano cerca de 17 (dezessete) mil chamados sendo 13 (treze) mil chamados somente do campus São Carlos. Como consequência, foi priorizado os softwares livres que não demandam aquisição para a utilização nos laboratórios de ensino. Explicou que a SIn não detém orçamento específico para aquisição de software e que é uma situação que já vem sendo trabalhada com a administração superior em virtude da mudança do perfil orçamentário, disse que a Pró-Reitoria de Administração (ProAd) está precisando revisar os orçamentos para verificar se há espaço para custeio e não apenas para investimento. O terceiro ponto que foi sobre a gestão de laboratórios pela SIn, disse que primeiramente há a existência de departamentos que possuem técnicos próprios de laboratórios e que muitos chefes de departamento tem procurado à SIn, em situações de apuros, pois o único técnico de TI que o departamento tinha saiu do órgão, ficou doente ou teve alguma situação e o departamento ficou sem o apoio do técnico de TI, citou um exemplo do que ocorreu no Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa), onde a SIn teve que assumir a operação e dar todo o suporte ao departamento, pois o técnico de TI do DEMa foi exonerado, com isso levantou um alerta se é benéfico o departamento ter um técnico de TI de uso exclusivo ou se é mais conveniente transferir esse técnico de TI à unidade da SIn e a Secretaria Geral de Informática assumir a responsabilidade e a autogestão dos laboratórios. Acrescentou que não haveria um técnico de plantão no departamento a todo momento, mas que por meio de chamados poderia resolver as situações que surgirem. Disse que

com os chamados dos laboratórios não tem havido grandes problemas e sim somente situações pontuais, na qual, a SIn passaria a assumir questões de softwares, manutenção, troca de peças e teria um estoque de equipamentos para atendimento da demanda dos 4 (quatro) campi da UFSCar. O Dr. Erick Melo informou essa possibilidade para que seja avaliada pelos departamentos para pensar na melhoria dos riscos e benefícios da autogestão dos laboratórios pela SIn. O Presidente do Conselho agradeceu o Dr. Erick Melo(SIn) pelos informes e abriu a palavra aos conselheiros. O Prof. Luis Ernesto (DEs) se manifestou e informou que o Departamento de Estatística possui alguns laboratórios de informática e avaliando a proposta da autogestão ser realizada pela SIn, perguntou se é possível manter a técnica de TI do departamento e ao mesmo tempo transferir alguns laboratórios do departamento para a gestão da SIn. O Dr. Erick Melo respondeu que a SIn não possui experiência no modelo híbrido e que precisaria ser avaliado pontualmente, informou que a experiência da SIn é fazer a autogestão completa dos laboratórios e citou como exemplo o Departamento de Computação dos campus São Carlos e Sorocaba. Em seguida, o Prof. Luis Ernesto (DEs) acrescentou que se o departamento passar toda a gestão dos laboratórios para a SIn a técnica de laboratório ficaria sem função dentro do departamento. O Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que a técnica passaria para a unidade da SIn, ou seja, a SIn aumentaria a sua demanda e em contrapartida os técnicos de TI do departamento passariam a exercer as suas atividades na SIn, citou um fato curioso de que técnicos tem procurado à SIn para exercer suas atividades. O Prof. Dr. Tomaz Ishikawa (DEMa) se manifestou e relatou a experiência dos laboratórios do DEMa com a gestão da SIn, disse que com a migração o problema é monitorado de forma remota sendo resolvido rapidamente, relatou que o técnico de departamento não consegue resolver o problema sem a SIn, sendo um caminho mais longo e que a experiência do DEMa está sendo muito positiva e que apoia as palavras do Dr. Erick Melo. O Prof. Dr. Alejandro Castillo representante do Prof. Dr. Edenir Rodrigues (PPGPQ) se manifestou e disse que ele trabalha na parte de teoria e que tem servidores do departamento que possuem dificuldade na parte computacional, informou que ele tem conhecimento sobre o Cluster mas que ele trabalha com vários servidores e que muitos estão parados e que ele não consegue arrumar, nesse sentido, perguntou se o patrimoniado teria uma ajuda da SIn e falou que tem programas como o Cyber License que poderia ser usado pela universidade e se a SIn poderia dar suporte e até intermediar as conversas. O Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que sim que poderia ajudar e citou que é interessante abordar o assunto do Cluster e disse que tem sido procurado em algumas situações em que a pessoa quer um cluster de 10 a 15 máquinas e ao verificar a especificação, às vezes uma única máquina tem mais capacidade do que um Cluster inteiro, nesse sentido, a SIn tem se esforçado na medida do possível para ofertar a capacidade e não se preocupar tanto com a máquina. O Dr. Erick Melo (SIn) orientou que dúvidas sobre Cluster deve-se abrir um chamado na Central para que a equipe responsável possa realizar uma visita técnica para entender a necessidade. Em seguida, o Prof. Dr. Alexandre Gualdi (CCFL) se manifestou e informou que alguns técnicos fazem o endereçamento de sites dos departamentos e perguntou se a SIn daria o suporte em sites, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que sim, que a SIn daria todo o suporte necessário, acrescentou também que a recomendação institucional é de que os sites dos Departamentos, dos Centros e das Pró-Reitorias fiquem sob a gestão da SIn, citou um exemplo de sites que são individualizados ou contratados por fora e às vezes a empresa externa não dá continuidade no contrato como consequência, o site fica desatualizado, não presta segurança e essa ação costuma dar muito problema a longo prazo. O Prof. Dr. Alexandre Gualdi (CCFL) fez outra pergunta, se o suporte da SIn incluiria a alimentação do site e como isso funcionaria, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que em termos de conteúdo, a SIn tem treinado os técnicoadministrativos do departamento para a inserção e atualização do conteúdo no site, disse que a SIn se encarregará de toda a atualização do ponto de vista técnico e banho de segurança. Em seguida, o Prof. Luis Ernesto (DEs) perguntou se toda atualização será realizada de forma online, citou o exemplo da atualização de software do pacote R, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que sim e ressaltou um ponto importante sobre os laboratórios, disse que para o próximo ano a ideia é mudar a sistemática, no SIGA já vai aparecer para a próxima oferta um campo específico para a indicação de softwares para que a SIn consiga fazer uma triagem de quais são os softwares necessários para aquele semestre e realizar o processo de instalação, manutenção e de armazenamento dos softwares e fazer ajustes caso necessário. O Prof. Luis Ernesto (DEs) perguntou se para a atualização de algum detalhe no software deve ser solicitado com antecedência à SIn e o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que sim e disse que nos laboratórios o próprio aluno consegue fazer a instalação, agora se por acaso acontecer de precisar atualizar algum pacote a SIn tem atualizado na hora, essa ação da SIn tem contornado situações imediatas. O Prof. Luis Ernesto (DEs) acrescentou se com o tempo é apagado as instalações do computador, o Dr. Erick Melo respondeu que sim. O Prof. Luis Ernesto (DEs) continuou e perguntou sobre a atualização da própria máquina, se é rotineira e sobre a atualização contra hackers, o Dr. Erick Melo confirmou que a própria máquina realiza as atualizações e quanto a atualização de hackers disse que esse assunto ainda não está 100% (cem por cento) resolvido, citou que gostaria de uma alínea orçamentária anualmente dedicada a isso, mas na medida do possível tem sido feita a troca de algumas máquinas. Explicou que a SIn não possui uma alínea orçamentária a longo prazo e que os equipamentos possuem 5 (cinco) anos de vida útil, isso significa que deveria ser trocado aproximadamente 400 (quatrocentas) máquinas por ano o que implicaria em investimento somente em computadores em torno de 1.6 milhões por ano. Disse que ProAd tem apontado recursos para investimentos em TI, mas a SIn ainda não conseguiu chegar no quantitativo que seria o desejável para que a secretaria conseguisse assumir a manutenção a longo prazo, pois a SIn consegue somente se comprometer com a troca de peças defeituosas. A Profa. Maria Silvia, participante da reunião, solicitou ao Presidente do Conselho uma fala em nome da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFSCar), o Presidente concedeu a fala e a Profa. Maria Silvia (CPA-UFSCar) agradeceu a oportunidade e deu início solicitando que a CPA também seja incluída no planejamento da SIn para receber apoio e manutenção do site. Lembrou a todos os conselheiros que na renovação de reconhecimento de curso e para o recredenciamento da instituição é necessário ter um plano atualizado dos laboratórios, ressaltou a importância desse plano e falou que resulta em ganho de pontos dentro da avaliação. Informou que a CPA precisa ser mais acolhida pela instituição e que a comissão merecia receber pelo menos um computador, pois a CPA não possui computador. O Dr. Erick Melo esclareceu que é preciso fazer a solicitação por meio de Ofício via SEI. Em seguida, a Profa. Maria Sílvia (CPA-UFSCar) disse que a primeira solicitação foi negada. O Dr. Erick Melo respondeu que a solicitação não chegou até ele e que ele não se recorda de ter negado um pedido e solicitou que fosse enviado novamente para as devidas providências, acrescentou que com relação ao site o papel da SIn é a gestão de tecnologia e não de conteúdo, mas que parecia que a necessidade da CPA é de apoio de conteúdo e que vai ser preciso analisar essa demanda, solicitou que as demandas da CPA sejam compiladas e encaminhadas à SIn em um único documento para que sejam avaliadas e feita a indicação de qual o melhor tratamento para cada solicitação. O Prof. Fábio Molina (CCEP) se manifestou e disse que o Departamento de Engenharia de Produção possui 3 (três) laboratórios com mais ou menos 100 (cem) máquinas e todo o semestre há a necessidade da instalação de softwares mais novos, pois as máquinas são de capacidades limitadas e perguntou se a SIn realiza alguma manutenção nesses laboratórios mesmo o departamento tendo um técnico de TI próprio, o Dr. Erick Melo respondeu que ainda não obteve uma experiência de parte da gestão de laboratório ser da SIn e parte ser do departamento, informou que isso precisaria ser estudado de maneira individualizada, disse que a SIn tem dado suporte a todos que solicitam apoio mesmo que a unidade tenha equipe técnica. O Prof. Rodrigo Béttega (DEQ) se manifestou e disse que o ano passado foi conversado com a SIn sobre migrar a rede do Departamento de Engenharia Química para a SIn, a princípio a ideia foi de manter o técnico de TI no departamento, mas com essa proposta que está sendo apresentada perguntou se o departamento estaria abrindo mão de ter um técnico próprio para que a SIn se responsabilize pela rede do departamento, o Dr. Erick Melo respondeu que esse caso tem que ser analisado de forma individual e que de forma geral, mesmo o técnico de TI não indo para a SIn, é a SIn quem administra a rede, informou que o Departamento de Engenharia Química, salvo engano, é o único caso onde a rede não é administrada pela SIn. Citou que é mais complicado quando a rede não é da SIn, pois quando surge um problema, a SIn não possui a senha do G-Suite e como consequência não consegue monitorá-lo, acrescentou que a SIn consegue saber em tempo real se algum equipamento está offline ou se algum cabo estaria com mau contato, pois aparece para a SIn e a equipe consegue agir mais proativamente no problema. O Prof. Rodrigo Béttega (DEQ) acrescentou que vai retomar esse assunto no departamento para dar continuidade na solicitação damigração da rede para a SIn e aproveitou para fazer outra pergunta sobre a instalação de um novo Office Server para uso acadêmico, se a SIn faria a instalação e como funcionaria, o Dr. Erick Melo respondeu que acredita ter a licença do Windows Server e solicitou ao docente abrir um chamado na Central para que seja tratado internamente. O Prof. Paulo Tardioli (PPGEQ) se manifestou e perguntou sobre o uso de software, se pode ser utilizado uma licença pessoal em um computador da universidade, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que depende do tipo de licença, citou que o caso mais comum é o pacote Office, informou que para o pacote Office versão Desktop a SIn não possui orçamento, informou que já levou em reuniões com a gestão superior a necessidade de obter a licença e disse que é pago o pacote Google e Microsoft, acrescentou que ter esses dois pacotes é complicado até para justificar o uso do recurso. Citou também atéa possibilidade de migração do pacote Google para o pacote Microsoft, onde todas a ferramentas do Google que a comunidade utiliza passaria para a Microsoft falou que é uma decisão que precisa ser muito bem ponderada e bem planejada, pois há um custo orçamentário para realizar esse tipo de ação. O Prof. Marcio Peron (CCF) se manifestou e perguntou como obter acesso a uma licença de software, se é por meio da abertura de um chamado na Central, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que a listagem de softwares que foram requisitados pela SIn é enviada aos docentes que procuram a secretaria para uma instalação, o mesmo anotou essa pergunta para que a listagem de softwares seja disponibilizada no site para a facilidade e o acesso de todos. O Prof. Dr. José Benaque (DEMec) se manifestou e disse que a respeito dos softwares livres como Libre Office e Pitágoras, se há algum problema em seu uso, o Dr. Erick Melo (SIn) respondeu que não há nenhum problema em seu uso. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a vinda e a disponibilidade do Dr. Erick Melo (SIn) pela apresentação dos pontos e esclarecimentos aos conselheiros.

#### 1.2. Comunicações dos Membros

- **1.2.1.** A **Profa. Dra. Cristina Paiva (PPGBiotec)** se manifestou e iniciou a sua fala agradecendo pela obtenção do novo prédio para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e informou que as adequações do espaço foram realizadas e que o atendimento aos discentes já está sendo realizado no novo prédio.
- 1.2.2. O Prof. Dr. Luiz Ernesto (DEs) primeiro relatou a dificuldade no preenchimento dos documentos da monitoria, disse ser trabalhoso e se haveria um modo de otimizar e facilitar as idas e vindas dos documentos, citou também que prazo de 5 (cinco) dias para os documentos da monitoria é muito corrido para as chefias e docentes e, em segundo, falou sobre os prazos do SIGA que algumas vezes acarretam em problemas, como por exemplo, quando se cria disciplinas na parte de manutenção e o plano de cima acaba não sendo inserido, o docente sugeriu de colocar esses prazos para preenchimento após finalizada toda a possibilidade de inserção de atividade curricular para evitar esse tipo de problema. O Presidente do Conselho direcionou a fala à Srta. Samira Ferro, Chefe da SAFC/CCET para esclarecimentos sobre a Monitoria. A Srta. Samira Ferro, em nome da Comissão de Bolsas Monitoria do CCET disse que quando um docente se torna membro da comissão é nesse momento que o docente passa a entender a dificuldade dos documentos e dos prazos da monitoria. Sobre o calendário da monitoria disse que está relacionado ao calendário da

ProGrad, se os alunos ainda não possuem a grade fechada, ou seja, o deferimento final, o aluno não consegue se inscrever como monitor, por isso que o calendário da monitoria tem que ser mais extenso para que os alunos tenham a grade final e consigam se inscrever como monitores. Relatou que já aconteceu de um aluno estar atuando como monitor e quando foi verificar a grade final o aluno estava em aula, nesse sentido, entende-se que o aluno estava desistindo das aulas para receber a bolsa monitoria ou o aluno não estava atendendo conforme o cronograma informado por ele, disse que por essas razões que a comissão não consegue fechar um cronograma que atenda todos os docentes e principalmente ajudar a secretaria com os prazos. Comentou que se o aluno não atuar 4 (quatro) semanas ao mês, não fica habilitado para pagamento da bolsa, citou como exemplo, a atuação de um aluno em 15 (quinze) dias e receber o valor da bolsa de 1 (um) mês, dessa forma, a ProGrad é quem informa o prazo à comissão e o aluno tem que atuar pelo menos 20 dias para conseguir receber a bolsa. Quanto a documentação, a Srta. Samira Ferro disse que a documentação é de uma portaria antiga da ProGrad que será revisada pela gestão da ProGrad futuramente. Disse que a ProGrad está trabalhando fortemente na Tutoria e deixando a Monitoria para um segundo momento. Sobre a dificuldade no preenchimento dos documentos, a Srta. Samira Ferro disse que foi criado um processo padrão para facilitar a inclusão dos documentos. Disse que fica a cargo do aluno conversar com o orientador e preparar o plano de trabalho com a carga horária que sempre é solicitado 12 (doze) horas semanais e acaba chegando à comissão planos com 8 horas ou 10 horas semanais e são devolvidos ao departamento, citou também outra situação, em relação a atuação presencial do monitor, com o retorno das aulas, a comissão observou a importância da monitoria retornar ao presencial com atuação de 4 (quatro) a 5 (cinco) horas presenciais. Informou que chegaram planos para a análise da comissão onde o monitor estava atuando somente na modalidade remota. Sobre a assinatura, disse que na pandemia foi autorizado a assinatura via Sou. Gov ou digital, porém teve alunos que usaram o Word para colocar uma assinatura e a Comissão não aceita esse tipo de assinatura como real, relatou a sugestão dada pela Profa. Dra. Marilde Santos (DC) que é membro da comissão, de tentar trabalhar com mala direta para facilitar a assinatura e preenchimento dos documentos, porém teria que dar um treinamento a todos os secretários e docentes, o que demandaria muito tempo da equipe. A Srta. Samira Ferro se colocou à disposição para esclarecimentos e passou a palavra aos Profs. Drs. Helder Galeti (DEE) e Tomaz Ishikawa (DEMa), membros da Comissão de Bolsas Monitoria do CCET para complementar a sua fala. O Prof. Dr. Paulo Tardiolli (PPGEQ) se manifestou e perguntou se é possível usar o DocSign, a Srta. Samira Ferro afirmou que é uma opção que pode ser utilizada. O Prof. Helder Galeti (DEE) complementou sobre as assinaturas e disse que no período da pandemia foi permitido a digitalização de alguns processos pelo Gov.br e que os documentos que estão sendo enviados para os departamentos e para as coordenações de curso já contêm as instruções, inclusive já possui o link para a assinatura. A comissão tem forçado os envolvidos para que os processos tenham documentos com validade, que sejam digitalizados e que se tenha uma cópia física assinada, porém inserir virtualmente uma assinatura que não seja certificada, a comissão invalidou justamente por se tratar de recursos públicos e que podem ser auditados, como foi no ano passado. O Prof. Dr. Tomaz Ishikawa (DEMa) também complementou e disse que a questão do prazo é muito complicada, pois já vem da ProGrad o calendário, em seguida, apresentou uma sugestão, de os alunos fazerem uma pré-inscrição, ou seja, um mês antes de terminar as aulas já definir os alunos interessados que desejam fazer monitoria para o próximo semestre e solicitar os documentos necessários para tê-los em mãos, assim que eles forem selecionados, seja como bolsista ou como voluntário, o departamento já teria os documentos e o histórico em mãos, o que facilitaria para a secretaria e para o Centro, uma vez que CCET sempre recebe os prazos apertados também, disse que já foi membro da comissão na ProGrad e conhece os procedimentos realizados por esta Pró-Reitoria, disse que o calendário é montado a partir da liberação da verba da ProAd e ao passar por todas as instâncias chega ao departamento com o prazo bem apertado. O Prof. Dr. Helder Galeti (DEE) acrescentou também que no processo de modernização de regulamentação de monitoria, a norma atual está extremamente defasada, principalmente nas questões de tecnologia da informação, nessa perspectiva, informou que a comissão já possui uma previsão de conversar com a ProGrad para abrir espaços não somente para monitores, mas para professores auxiliares no caso de alunos de pós-graduação. Falou que a comissão está se esforçando junto à ProGrad para a renovação das normas, para ter melhorias e mais flexibilidade.

1.2.3 O Prof. Dr. Leandro de Oliveira representante do Prof. Dr. Francisco Odair (DM) se manifestou e relatou um problema que está incomodando vários docentes do Departamento de Matemática sobre o concurso que está vigente, disse que vários docentes estão preocupados com o cronograma extenso e que muitos candidatos podem não comparecer, pois há uma diferença de um mês da prova escrita para a prova didática, falou que há excelentes candidatos no Nordeste, Norte e até doutores estrangeiros que poderiam prestar o concurso e de acordo com prazos do cronograma fica difícil esses candidatos participarem. Relatou também que para a participação dos membros externos das bancas que poderia ser minimizado com a participação remota, pois eles não precisariam estar presentes para a aplicação de prova escrita e nem para a arguição, citou que essa preocupação vem de todos os docentes e que acaba sendo um concurso regional, pois estaria cortando a participação de excelentes candidatos de outras regiões e do exterior. O docente solicitou uma ajuda aos conselheiros presentes e ao CCET para pressionar os responsáveis pelos editais para que os próximos concursos tenham um cronograma que dê a oportunidade de candidatos de outras regiões e até do exterior participarem. O Presidente do Conselho agradeceu o relato do Prof. Dr. Leandro de Oliveira (DM) e disse que o cronograma foi estabelecido pela ProGPe e que o distanciamento entre uma prova e outra será levado à ProGPe. O Prof. Dr. Mauro Côrtes (DEP) se manifestou e disse que se as etapas forem eliminatórias do concurso público, a obrigatoriedade é de um prazo de recurso de no mínimo 15 (quinze) dias até a etapa seguinte. Disse ser uma obrigação legal, porém, se as etapas forem classificatórias elas podem acontecer uma seguida da outra. Citou o exemplo

de que o concurso que tem a perspectiva de muitos candidatos, os departamentos optam por fazer a primeira etapa eliminatória e isso necessariamente implicaria em um prazo maior e que nas etapas recursais, a UFSCar foi obrigada a adotar o que está na legislação maior onde o prazo é de 15 (quinze) dias. O Prof. Dr. Luiz Fernando agradeceu o Prof. Dr. Mauro Côrtes (DEP) pelos esclarecimentos. Não havendo mais manifestações por parte dos membros, o Presidente do Conselho iniciou a ordem do dia.

### 2. Ordem do Dia<sup>(i)</sup>

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

O Presidente do Conselho verificou junto aos conselheiros a possibilidade da inclusão de um ponto de pauta, dito "apreciação da alteração do plano de gestão de equipamento multiusuário (Cromatógrafo Gasoso) sob a responsabilidade do Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira do Departamento de Engenharia Química (processo SEI 23112.008300/2023-70)" para ser apreciado como o penúltimo ponto da reunião. O Presidente abriu a palavra aos membros, mas não houve manifestações por parte dos conselheiros. Em seguida colocou a inclusão do ponto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade.

#### 2.1. Apreciação das aprovações ad referendum da Presidência do CoC-CCET:

# 2.1.1. Indicação do Prof. Dr. Rodrigo Béttega (titular) e Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro (suplente) como representantes do CoC-CCET junto ao CoEx (processo SEI 23112.024653/2021-55);

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET), referendou por unanimidade a indicação do Prof. Dr. Rodrigo Béttega (titular) e Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro (suplente) como representantes do CoC-CCET junto ao CoEx. A deliberação foi lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 186 (SEI 1120405).

# 2.1.2. Edital de eleição para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal de São Carlos (processo SEI 23112.009297/2023-10);

O Presidente do Conselho convidou a Profa. Dra. Ana Paula Luz, Vice-Coordenadora *pró tempore* do curso de Engenharia de Materiais, para uma breve apresentação do edital. A docente informou que não houve chapas inscritas no primeiro edital para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Engenharia de Materiais, e, atualmente, a Coordenação do Curso está *pró tempore*, sendo ela como vice-coordenadora e o Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio como coordenador do curso. Disse que esse novo edital é muito parecido com o anterior e que já possuem uma chapa inscrita e que serão seguidos os prazos presentes no cronograma do edital. Em seguida, apresentou e explicou o cronograma aos conselheiros. A Profa. Dra. Ana Paula se colocou à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho agradeceu a docente pela apresentação e abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não ocorreram manifestações por parte dos conselheiros. Seguindo para apreciação, o CoC-CCET decidiu referendar, por unanimidade, o edital para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Engenharia de Materiais. A deliberação foi lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 187 (SEI 1120451).

# 2.2. Apreciação do edital de eleição para a chefia do Departamento de Estatística para mandato 12/2023 a 12/2025 (processo SEI 23112.017510/2023-59);

O Presidente do Conselho convidou o Prof. Dr. Luis Ernesto Bueno Salasar, Chefe do Departamento de Estatística para uma breve apresentação do ponto. O docente passou a palavra para a Profa. Dra. Maria Sílvia (DEs), presidente da comissão eleitoral para a apresentação do edital. A Profa. Dra. Maria Sílvia apresentou a característica do Departamento de Estatística, composta por docentes, onde todos são membros do Conselho e pelos servidores técnico-administrativos vinculados. Disse que a compilação dos votos é feita junto com todos os servidores, ou seja, os servidores docentes e técnico-administrativos fazem parte de um bloco e os estudantes fazem parte de outro bloco, também há uma vaga para representante discente de graduação e uma vaga para representante discente de pós-graduação e cada um vota em seus pares. Disse que para atender a legislação, o peso dos servidores é de 80% (oitenta por cento) e 20% (vinte por cento) é dos estudantes. Falou que esta informação está presente no regimento do departamento e é uma característica específica do Departamento de Estatística. Em seguida, a docente apresentou e explicou o calendário eleitoral com as etapas e datas do cronograma e em seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos. O Prof. Dr. Paulo Tardioli (PPGEQ) se manifestou e perguntou sobre o intervalo de dias entre a divulgação do edital e o prazo para a interposição de recurso se não deveria ser de 10 (dez) dias, pois pelo cronograma está dando 5 (cinco) dias de intervalo. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que vai verificar a informação. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros o Presidente do Conselho agradeceu a docente pela apresentação e em seguida, colocou o ponto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. A deliberação foi lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 188 (SEI 1120468).

## 2.3. Apreciação do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (processo SEI 23112.020444/2023-02);

O Presidente do Conselho convidou o Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. O docente disse que a CPG se reuniu várias semanas para preparar o regimento interno seguindo

estritamente a minuta do regimento geral dos programas de pós-graduação elaborado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). Destacou o diferencial do novo regimento do programa, onde antes a defesa de tese de um aluno de doutorado não era homologada para a expedição do diploma enquanto o aluno não apresentasse o artigo publicado na revista científica ou o comprovante de aceite da publicação. Disse que o programa foi informado que nessas condições estava gerando uma questão jurídica muito frágil, porque uma vez defendido o aluno tem o direito ao diploma, nesse sentido, no novo regimento foi colocado a exigência do aluno apresentar o artigo científico no momento do agendamento da defesa seguindo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias e disse que para o restante da estrutura quanto a prazos de qualificação, defesas, agendamentos e prorrogações foram mantidos os prazos que a própria planilha de excel orientava. O Prof. Dr. Paulo Tardioli se colocou à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho agradeceu o docente pela apresentação e abriu a palavra aos membros, mas não ocorreram manifestações por parte dos conselheiros. E em seguida colocou o ponto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade.

# 2.4. Solicitação de mudança de orçamento para inclusão de serviço de atualização da rede elétrica dos laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais-DEMa/CCET incluindo a aquisição de quadros elétricos e materiais de consumo no Processo RTI 2018/24614-1 (processo SEI 23112.024108/2023-21);

O Presidente do Conselho convidou o Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso, Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais para apresentação do ponto. O docente cumprimentou os presentes na reunião e agradeceu o convite, iniciou a sua fala explicando que trata-se de um Projeto FINEP CT-Infra de 2015 e que com o passar do tempo houve o aumento da cotação do cobre e o orçamento ficou desatualizado, por exemplo o valor que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 2017 passou para aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e quando a FINEP liberou a verba em 2019 e 2020, foi realizada a primeira licitação e que infelizmente foi cancelada via FAI/UFSCar. Disse que esse assunto passou por diversas chefias e que só agora que conseguiram fazer a segunda licitação e o projeto da reforma elétrica já está em execução, porém o valor do projeto ficou muito acima do que o Departamento possui, pois o recurso que era para ser uma construção de um novo prédio se converteu em uma reforma elétrica. Os prédios dos laboratórios do DEMa são divididos em três áreas: Cerâmicas, Metais e Polímeros e que foram construídos nos anos 80, disse que ver essa reforma acontecendo é um alívio por questões de segurança. Complementou que a solicitação do recurso RTI-FAPESP, verba que é direcionada aos projetos do DEMa está sendo solicitada ao Centro com o objetivo de complementar essa reforma elétrica, citou que é preciso trocar 7 transformadores, porém no projeto só 4 transformadores serão atendidos mais os cabos de alimentação elétrica de cobre e por fim, ressaltou a importância da reforma dos prédios antigos do DEMa que visa a segurança de todos para os próximos anos. O Prof. Dr. Conrado se colocou à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho agradeceu o docente pela apresentação e abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não houve manifestações por parte dos conselheiros. O Prof. Luiz Fernando complementou que a solicitação trata-se da atualização para uso de 200.000,00 (duzentos mil reais) que está na alínea serviços do projeto RTI-FAPESP 2018 para a compra dos seguintes itens: a) material permanente: 4 transformadores que totalizam em média R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e b) material de consumo: alimentadores (fios de cobre) que conectam os transformadores aos Laboratório do DEMa (Cerâmicas, Metais e Polímeros) que somam R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e em seguida colocou o ponto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. A deliberação foi lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 189 (SEI 1120473).

# 2.5. Apreciação da alteração do plano de gestão de equipamento multiusuário (Cromatógrafo Gasoso) sob a responsabilidade do Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira do Departamento de Engenharia Química (processo SEI 23112.008300/2023-70)

O Presidente do Conselho convidou o Prof. Dr. Rodrigo Béttega, Chefe do Departamento de Engenharia Química para uma breve apresentação do ponto. O docente disse que se trata da atualização do plano de gestão de equipamento multiusuário que já foi aprovado no mês de maio e que no dia 13 de julho de 2023 o Prof. Dr. Francisco Guilherme (DEQ) recebeu por meio de uma diligência da FAPESP a solicitação da substituição de uma pesquisadora do comitê de usuários, pois a pesquisadora já faz parte de outro projeto da FAPESP. Disse que nesse sentido, foi feita a alteração do comitê conforme a solicitação da FAPESP e que foi aprovado pelo departamento. O Prof. Dr. Rodrigo Béttega se colocou à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho agradeceu o docente pela apresentação e abriu a palavra aos membros, mas não ocorreram manifestações por parte dos conselheiros e em seguida, colocou o ponto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. A deliberação foi lavrada em Ato Administrativo CoC-CCET nº 190 (SEI 1120482).

# 2.6. Apresentação dos aspectos legais e operacionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFSCar) e contribuição nas avaliações dos cursos de graduação da UFSCar.

O Presidente do Conselho convidou a Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura, Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFSCar) para apresentação do ponto. A Profa. Dra. Maria Sílvia disse que a lei 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES) institui o sistema nacional de avaliação no ensino superior e um dos artigos menciona que toda instituição tem que fazer uma autoavaliação institucional e que essa avaliação na UFSCar é gerida pela Comissão Própria de Avaliação conhecida como CPA-UFSCar. Falou que a composição da CPA é autônoma à Reitoria, ou seja, a comissão tem liberdade para poder trabalhar e tem que ser feita pelos 3 (três) seguimentos da universidade, servidores técnico-administrativos, servidores docentes, estudantes e mais a comunidade civil organizada, sem a prevalência de nenhum

outro membro. Disse que a CPA da UFSCar atualmente é formada por 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, sendo 1 (um) representante docente, 1 (um) representante discente e 1 (um) representante técnico-administrativo de cada um dos quatro campi. A CPA é o único setor da universidade que tem uma representação paritária e mais um representante da comunidade civil organizada, citou que ela é a representante do campus São Carlos e coordenadora da Comissão. A avaliação institucional é coordenada pela CPA e realizada por meio de um questionário para a avaliação institucional e avaliação do curso. Explicou que as perguntas envolvem o perfil do profissional a ser formado pela UFSCar, mas que nem toda a comunidade sabe que existe esse tipo de documento que mede o perfil do profissional a ser formado, com isso, o objetivo é que as pessoas conheçam e se apoderem desse conhecimento. Disse que a CPA visa promover a qualidade acadêmica da UFSCar em todos os níveis e nos termos da missão da universidade conforme apresentada e discutida no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Informou aos conselheiros que o PDI está passando por uma reformulação, mas que a missão e os valores da universidade serão permanecidos. Informou que os valores e princípios da UFSCar, são: excelência acadêmica; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; compromisso com a sociedade; promoção da acessibilidade, inclusão e equidade social; gratuidade do ensino público de graduação e pós-graduação; valorização da dedicação integral ao ensino, pesquisa e extensão; gestão democrática, participativa e transparente; promoção de valores democráticos e da cidadania; promoção do livre acesso ao conhecimento; compromisso com a responsabilidade ambiental responsável e sustentabilidade e integração ao sistema nacional de ensino. Complementou que no projeto de autoavaliação que foi feito para o triênio de 2022, 2023 e 2024, é feito uma avaliação geral dos indicadores de desempenho da UFSCar e para este ano será feita uma avaliação de todos os cursos da universidade e falou que em um primeiro momento já foi garantida a percepção dos docentes e dos discentes agrupados para cada curso. Apresentou os cinco eixos avaliativos dentro de dez dimensões, sendo o primeiro eixo sobre planejamento e avaliação institucional com a dimensão 8 (oito) que trata do planejamento e avaliação, explicou que entre janeiro e fevereiro a universidade passou pela renovação do recadastramento junto ao MEC e que a universidade continua com a nota 5, mas a avaliação foi um dos pontos não excelentes dos indicadores colocados e a missão da CPA é melhorar essa posição. O segundo eixo é sobre desenvolvimento institucional com a dimensão 1 (um) que trata da missão e plano de desenvolvimento institucional e da dimensão 3 (três) que trata da responsabilidade social da instituição, explicou que é importante que todos saibam quais são os valores da universidade e o que está sendo colocado no PDI. O terceiro eixo é sobre políticas acadêmicas com a dimensão 2 (dois) que trata de políticas para o ensino, pesquisa e extensão; a dimensão 4 (quatro) que trata da comunicação com a sociedade e a dimensão 9 (nove) que trata da política de atendimento aos discentes, em seguida passou para o quarto eixo sobre políticas de gestão com a dimensão 5 (cinco) que trata de políticas de pessoal; a dimensão 6 (seis) que trata da organização e gestão da instituição e a dimensão 10 (dez) que trata da sustentabilidade financeira e por último o quinto eixo sobre infraestrutura física com a dimensão 7 (sete) que trata da infraestrutura física. Em seguida, passou para os instrumentos de autoavaliação e disse que o instrumento de avaliação da percepção dos agentes educacionais foi construído no período da década de 1990 e que depois da avaliação todos os cursos passaram por uma grande reforma curricular e para visualizar os instrumentos de autoavaliação, estes estão disponíveis no site da CPA, no endereço: https://www.cpa.ufscar.br/processo-de-avaliacao/instrumentos-de-autoavaliacao. Apresentou proposta cronograma que a CPA montou para a avaliação de cursos de graduação e disse que para os docentes e estudantes a proposta é de responderem o questionário entre 01 a 30 de setembro de 2023 no momento de transição de semestre e para os técnico-administrativos a proposta é de um questionário parcial em setembro de 2023 sem as perguntas relativas ao desenvolvimento dos cursos. Falou que a proposta da CPA é apresentar o resultado global em dezembro de 2023 e o resultado por curso em fevereiro de 2024. Disse que a apresentação desse ponto na reunião do CoC-CCET é para sensibilizar todos e todas para responderem o questionário. Disse que para os docentes e discentes o link do questionário estará vinculado ao SIGA. Informou que todos os Centros da universidade serão visitados em julho e agosto com essa mesma proposta de sensibilizar todos sobre o questionário. Disse que o pedido da CPA é para os chefes sensibilizar os docentes e os coordenadores de curso de graduação sensibilizar os estudantes sobre o questionário. Lembrou também que pela nova norma técnica do INEP, haverá diversos cursos do campus São Carlos que passarão por avaliação, disse que não sabe exatamente os cursos, mas os cursos que não possuem conceito de curso irão passar por avaliação presencial. Informou que os cursos que já passaram alguma vez por uma avaliação presencial e os cursos que estão dentro do ciclo do Enade não passarão por uma avaliação local, mas os demais cursos passarão. E por fim, disse que talvez os docentes tenham que responder a avaliação para mais de um curso por estarem vinculados em mais cursos de graduação, informou que as questões são relativas aos cursos e outras questões sobre a missão da universidade, perfil, infraestrutura e a parte de comunicação. Já os estudantes irão responder uma vez sobre a avaliação do seu curso e os servidores técnico-administrativos não responderão as questões relativas aos cursos. A Profa. Dra. Maria Sílvia se colocou à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho agradeceu a docente pela apresentação e abriu a palavra aos membros. O Prof. Alexandre Gualdi (CCFL) se manifestou e perguntou se os cursos que não tiveram avaliação, se a avaliação será presencial, complementou que o curso de física foi desmembrado, que antes o curso era junto, licenciatura e bacharel e agora foi dividido, se tornando dois cursos. A Profa. Dra. Maria Sílvia perguntou ao Prof. Dr. Alexandre Gualdi se há conceito de curso de Física e o docente respondeu que depois do desmembramento não há conceito de curso. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que o curso de Física deverá passar por uma visita, ou seja, avaliação in loco virtual. A Profa. Dra. Adriana Palhares (CCEQ) se manifestou e em primeiro fez uma observação sobre a data de avaliação, quanto ao período de 01 a 30 de setembro, que estrategicamente seria para capturar os discentes, mas que este período é de férias dos alunos e até dos docentes, perguntou se nessa situação haveria alguma flexibilidade. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que haverá flexibilidade e comentou que a comissão discutiu muito sobre o período e que a ideia é que nesse período os estudantes tem que fazer a rematrícula e os docentes tem que fazer a digitação de notas e o fechamento de planos de ensino, nesse período haverá acesso dos estudantes e dos docentes ao SIGA. A Profa. Dra. Adriana Palhares (CCEQ) continuou a fala e fez a segunda pergunta com relação ao resultado da avaliação, qual seria o destino da avaliação desse ano. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que o primeiro resultado é da avaliação geral completa da universidade com todos os respondentes juntos, onde será apresentado o relatório à Reitoria no final desse ano e com a avaliação de curso será gerado um relatório e encaminhado para cada curso. A Profa. Dra. Adriana Palhares (CCEQ) permaneceu com a fala e comentou sobre o endosso do CCET para fortalecer a CPA, disse que na comissão da reformulação curricular, uma das diretrizes das novas DCNs é a avaliação, ou seja, avaliação interna e externa. A comissão das novas DCNs tem discutido muito isso e principalmente da institucionalização dessas informações tanto para que consiga proceder com a reformulação quanto ter esse processo real, isto é, fazer com que ele saia do papel para alcançar os indicadores. Disse que todos os cursos da engenharia passarão por avaliação e que muito se avalia, montam-se questionários, fazem relatórios, mas que os resultados acabam sendo engavetados e esquecidos. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que a deliberação atual da CPA colocou a avaliação de curso e isso significa averiguar como está o funcionamento do curso, a relação entre as atividades curriculares, a infraestrutura e o trabalho da coordenação e que fosse feito esse levantamento a cada dois anos porque o curso em si não se modifica de um ano para o outro. Disse também que há uma discussão em que gostaria de ouvir as manifestações dos conselheiros sobre a avaliação das atividades curriculares, pois só há um mecanismo de atividades curriculares que é por meio de disciplinas, citou uma enquete em que realizou com os chefes de departamento, onde perguntava ao departamento se havia a sistematização de avaliação de disciplina ou avaliação de docente e resultado foi que nos departamentos não há registro e o que existe é a iniciativa de um docente ou outro nessa posição. Disse que um desejo mais futuro da CPA seria de ter uma avaliação de cada uma das atividades curriculares realizadas no final de cada semestre, mas para isso precisaria de um sistema, uma secretaria de avaliação institucional com 4 (quatro) a 5 (cinco) servidores e produzissem os relatórios e que a avaliação fosse obrigatória aos alunos criando uma condição para se inscreverem nas próximas atividades regulares. Disse que essa obrigatoriedade é muito difícil de se impor na UFSCar e que não se sente confortável em impor essa condição também. Informou que o próximo passo da CPA após a avaliação é fazer uma compilação desses instrumentos e fazer uma proposta de um questionário geral e ficaria a cargo de cada docente ou conselho de departamento a contribuição. Comentou que antigamente quem cuidava da aplicação dos questionários e dos relatórios eram pessoas externas à UFSCar com verba tirada da própria universidade, sendo que é uma obrigação da universidade e não daria para ficar fazendo pelo lado de fora, disse que é possível solicitar um auxílio da FAI meio que ilimitado também, mas é obrigação da CPA realizar a avaliação. A Profa. Dra. Cristina Paiva (PPGBiotec) se manifestou e iniciou a sua fala parabenizando o trabalho árduo e o empenho da docente e em seguida perguntou se esse instrumento quando for coletado poderá gerar uma "fotografia" dos cursos de graduação e se há algum outro mecanismo para a sensibilizar as pessoas sem que seja de forma forçada ou obrigada, porque sabe-se que quanto maior o número de respondentes mais próximo os dados serão da realidade, comentou também, que seria interessante incluir a inovação na apresentação para que seja abordado os assuntos de ensino, pesquisa, extensão e inovação até para que seja considerada a agência de inovação da UFSCar. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que a inovação será considerada nessa posição e disse que há duas pendências nessa avaliação, uma avaliação da pós-graduação e uma avaliação externa, falou que é preciso criar um mecanismo de avaliação da comunidade externa da universidade e que um dos números para poder avaliar a universidade é verificar a modificação que os egressos da universidade, seja de curso de extensão, graduação, pós-graduação estão fazendo para a sociedade. Disse que essa informação está sendo mensurado pelo portal Alumni, mas que também tem que ser sistematizado dentro da avaliação institucional. O Prof. Dr. Paulo Tardioli (PPGEQ) se manifestou e perguntou como que a comunidade local enxerga a universidade, pois há comentários bons e outros negativos em relação à UFSCar. A Profa. Dra. Maria Sílvia respondeu que é por este motivo que deve-se fazer a avaliação externa, disse que seria interessante ter um questionário aberto no site da universidade com algumas perguntas da visão da comunidade externa colocada, que seria possível captar uma parte desses comentários e por fim, a docente fez um agradecimento e disse que espera contar com a colaboração de todos e que para quaisquer dúvidas enviar e-mail para cpa@ufscar.br. O Prof. Dr. Tomaz Ishikawa (DEMa) se manifestou e perguntou se a apresentação será compartilhada para que as chefias possam compartilhar em suas unidades, a Profa. Dra. Maria Sílvia informou que um documento será compartilhado via e-mail aos Centros e que contará também com o apoio da Coordenação de Comunicação Social (CCS) da UFSCar com a divulgação, sairá no Inforede da universidade e também haverá a gravação de vídeos para a sensibilização nas mídias sociais disponíveis. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o Presidente do Conselho agradeceu a docente pela disponibilidade e pela apresentação.

#### 3. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião às 16 horas e 42 minutos, da qual eu, Regilene Vieira Inácio, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros e convidados presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fabiano Sitta**, **Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino**, **Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Maria Dalfre**, **Coordenador(a)**, em 01/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert**, **Chefe de Departamento**, em 01/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Peron Franco de Godoy, Coordenador(a) de Curso, em 01/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hideki Hirosue**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Custodia da Silva**, **Técnico(a)**, em 01/11/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo**, **Secretário(a) Geral**, em 01/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Cassia Martinelli Guerreiro**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 01/11/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Barostichi, Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Longatto Clemente**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fredy Joao Valente**, **Presidente de Conselho**, em 01/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Luz**, **Docente**, em 01/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Waldir Tardioli**, **Coordenador(a)**, em 01/11/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Zepon**, **Coordenador(a)**, em 01/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Medeiros Beder**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Tacito Malavolta**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bettega**, **Chefe de Departamento**, em 01/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Zabotto**, **Coordenador(a) de Curso**, em 01/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Vinicius Avanco Galeti, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo**, **Professor(a)**, em 01/11/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ernesto Bueno Salasar, Chefe de Departamento**, em 02/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Conrado Ramos Moreira Afonso, Chefe de Departamento**, em 02/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maris Pereira Bereta**, **Docente**, em 02/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Barcellos**, **Chefe de Departamento**, em 05/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paula Ferreira Palhares**, **Coordenador(a) de Curso**, em 06/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Somera**, **Assistente em Administração**, em 07/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Francisco**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 08/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Castro Takeda**, **Coordenador(a) de Curso**, em 08/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Simoes de Carvalho**, **Professor da Pós-Graduação**, em 09/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvia de Assis Moura**, **Docente**, em 09/11/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Thiago de Oliveira**, **Chefe de Departamento**, em 09/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira**, **Chefe de Departamento**, em 14/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Barbosa Ferreira, Coordenador(a), em 17/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Gualdi, Coordenador(a) de Curso**, em 17/11/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Franco Barbosa**, **Professor(a) do Ensino Superior**, em 20/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Daldin Teodoro, Coordenador(a), em 21/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Erico Masiero**, **Coordenador(a)**, em 24/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Inoue**, **Vice-Coordenador(a)**, em 24/11/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Mauro Rocha Cortes, Chefe de Departamento, em 27/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Paiva de Sousa**, **Coordenador(a)**, em 27/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Molina da Silva**, **Coordenador(a) de Curso**, em 28/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carmona Hernandes**, **Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Regilene Vieira Inacio**, **Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo**, **Presidente de Conselho**, em 28/11/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Samira Cecilia Custodio Ferro, Chefe de Secretaria de Administração, Finanças e Contratos, em 28/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 1176968 e o código CRC 40F612C4.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023722/2023-75

SEI nº 1176968

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019